

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019891
UF Ente Receptor:	AL
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE
CNPJ Ente Receptor:	12.330.916/0001-99
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 186.152,58
Masked Input	186 152.58

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	EDVANIA DA SILVA
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Telefone	(82) 99386-3791
E-mail	edvaniaturlaje2@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	MARIA JACINEIDE SILVA MAIA
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Telefone	(82) 99937-5679
E-mail	sec.turismolaje2@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

As Audiências Públicas tiveram como objetivo principal debater e dar visibilidade à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022 e pelo decreto regulamentador nº 11.740/2023, que tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada que estabelece recursos para os estados brasileiros investirem em arte e cultura. Diversos agentes culturais, comitê do fundo Municipal de cultura e a comunidade civil em geral do Município de São José da Laje – AL estiveram presentes nas audiências públicas que aconteceram nas datas de 13 e 15 de Maio de 2024 às 9:00hs no Centro de Formação Professora Marta Arruda Com previsão de R\$186.152,58 do Fundo Nacional da Cultura (FNC) para o Município aplicar em ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública.

Na primeira audiência tivemos 35 representantes da sociedade civil e fazedores de cultura.

Na segunda audiência tivemos 26 representantes da sociedade civil e fazedores de cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO:

https://saojosedalaje.al.gov.br/politica_nacional_aldir_blanc/

AMA: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/> 20 DE MAIO DE 2024

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

FACEBOOK: <https://www.facebook.com/share/p/rwGgFhAhneu7tjdv/?mibextid=oFDknk>

INSTAGRAM: <https://www.instagram.com/reel/C7UASgRuENk/?igsh=and4Y3lyMGtxdGNr>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREMIAÇÃO DE MESTRES/MESTRAS DA CULTURA POPULAR	R\$ 40.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	52	Não
Fomento Cultural	MOSTRA CULTURAL	R\$ 10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	1	Não
Fomento Cultural	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ações de salvaguardas e inventário de Patrimônio Cultural realizados	1	Sim
Fomento Cultural	ARTE-CULTURA E EDUCAÇÃO EM PRÁTICAS INCLUSIVAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim
Fomento Cultural	CURSO DE FORMAÇÃO PARA BELAS ARTES	R\$ 10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MUSEU	R\$ 101.152,58	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

De acordo com o compromisso assumido com a PNAB pelo município, será investido, no mínimo, 20% do montante disponibilizado para São José da Laje, para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações em áreas periféricas, urbanas e rurais. Contando com o valor mínimo de R\$20.000,00, será aberto edital para 2 projetos de R\$ 10.000,00 cada. Deverão ser projetos de capacitação (oficinas, cursos, workshops); projetos culturais; desenvolvimento de projetos de inclusão social para as referidas comunidades.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão assegurados os percentuais mínimos de cotas, conforme a legislação, para todos os nossos editais, garantindo a participação de negros, LGBTQIAPN+, nômades e pessoas com deficiência indígenas e sistema de pontuação para mulheres, regiões e pessoas em situação de vulnerabilidade, de acordo com minuta apresentada pelo MinC.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

ZGJ66WWM